

**“Credo in remissionem peccatorum” —
A remissão dos pecados na fé e na vida
da Igreja Antiga**

Summary

The present article examines the forgiveness of sins in the faith and life of the Early Church. Since the beginning the forgiveness of sins belonged to the main objects of the faith of the Church, as it was expressed and confessed in one of the oldest formulas of the Creed, the Symbolum Apostolicum: «credo in remissionem peccatorum». The power of the Church to administrate «baptism unto the forgiveness of sins» was understood as containing the power to forgive sins in general, that is to say, this power was extended to pre-baptismal as well as to post-baptismal sins. Therefore the forgiveness of post-baptismal sins - in strict analogy to the forgiveness of pre-baptismal sins - was first called «second penance» (paenitentia secunda). Furthermore, in the Creed the confession of the forgiveness of sins was immediately linked with the confession of the holiness of the Church: «credo in sanctam Ecclesiam». The holiness of the Church and the reality of the continuous forgiveness of sins is not a contradiction, but belongs to the very mystery of the pilgrim Church, i.e. the Church is holy, but at the same time wounded by the sins of her members during the course of history. A deeper reflection on these two articles of the Creed will help foster an authentic spirit of christian penance, together with its deeper realization particularly in the sacramental form, but also in extra-sacramental forms, as has been manifested especially by the words and examples of recent Popes. This is indeed the indispensable condition for the holiness and the renewal of the pilgrim Church, for the primary vocation of her members consists precisely in the vocation to holiness, as was recalled by the Second Vatican Council.

I. A remissão dos pecados e a fé na santidade da Igreja

“Creio na remissão dos pecados”. Estas palavras do Símbolo da Fé, tantas vezes repetidas pelos fiéis, estão intimamente ligadas a uma das experiências centrais na vida da Igreja, a saber, a remissão dos pecados. A remissão dos pecados realiza-se continuamente na Igreja, sem ela não há nova vida na Igreja. Sem a remissão dos pecados a Igreja não pode crescer com novos membros e nem pode restabelecer a vida dos seus membros enfermos. A remissão dos pecados é, portanto, essencial para que a Igreja possa viver e sobreviver. Concretamente isso se realiza pela administração do sacramento do batismo e da penitência.

A base ontológica da remissão batismal e pós-batismal dos pecados é o sangue de Cristo derramado para a remissão dos pecados.¹ Cada dia ressoam em todas as Igrejas do orbe as palavras: “Este é o cálice do meu Sangue, o Sangue da Nova e Eterna Aliança, que será derramado por vós e por todos em remissão dos pecados”, com as quais é representado e tornado atual o sacrifício redentor da Cruz.

A base teológica da vivência quotidiana da remissão dos pecados na Igreja é a fé. A Igreja desde o início acreditou e sempre acredita na remissão dos pecados. A remissão dos pecados é um acontecimento de fé, bem como o deve ser também a confissão dos pecados.² A Igreja a tal ponto considerou isto importante que incluiu no Símbolo da Fé a sua fé na remissão dos pecados: “Credo in remissionem peccatorum”. Pois quando a Igreja realiza atos de culto, e sobretudo os atos mais importantes de culto, como o são os sacramentos, ela está confessando a fé dos apóstolos. A lei da oração ou do culto é a lei da fé: *lex orandi, lex credendi*.³ A Igreja crê assim como reza, portanto, a remissão dos pecados não é um acon-

¹ O Concílio de Trento ensina a respeito: “Illis etiam vitae remedium contulit, qui sese postea in peccati servitute et daemone potestatem tradidissent, sacramentum videlicet paenitentiae, quo lapsis post baptismum beneficium mortis Christi applicatur” (14. sess., cap. 1).

² G. MOIOLI, *Il peccatore perdonato. Itinerario penitenziale del cristiano*, Casale Monferrato 1997, 10-11, fala neste sentido: “Bisogna che noi ritroviamo il significato profondo, più propriamente cristiano di questo *dire il peccato come atto di fede*. L’atto di fede non stará nel ricordare quello che ho fatto, questo è solo atto di memoria, ma nel riconoscere quello che ho fatto *come peccato*. ... Per questa ragione *dire il peccato*, dire che quello che ho fatto è peccato, in prospettiva cristiana non può essere che atto di fede”.

³ Na formulação de Próspero de Aquitânia: “*legem credendi lex statuat supplicandi*”: *Praeteritorum sedis apostolicae auctoritates episcoporum de gratia Dei*, 8 (PL 51, 209).

tecimento puramente psicológico, social, jurídico ou de direito humano, mas um acontecimento de fé, de direito divino.⁴ Assim a Igreja sempre acreditou possuir o poder de perdoar os pecados em nome de Deus, como é atestado nas mais antigas fórmulas do Símbolo da Fé. Uma das mais antigas afirmações explícitas do Magistério da Igreja a este respeito se encontra na carta “Ne forte” do Papa Gelásio I (ano 495):

Não há, portanto, nenhum pecado pelo qual a Igreja não reze, perdoadando-o, ou do qual, pelo poder divinamente conferido, ela não pudesse absolver os que dele desistiram ou do qual fazem penitência.⁵

A fé na remissão dos pecados está intimamente e inseparavelmente ligada à fé na Igreja mesma, quer dizer no mistério da Igreja. Por isso a fé na remissão dos pecados é professada juntamente com a fé na santa Igreja; tal fato aparece muito marcadamente em algumas fórmulas mais antigas do Símbolo Apostólico: “Credo in sanctam Ecclesiam, remissionem peccatorum”.⁶ A mais antiga tradição da Igreja menciona a remissão dos pecados juntamente com o mistério da santidade da Igreja mesma. Isso parece ser uma contradição, um paradoxo, mas neste fato revela-se de maneira mais impressionante a característica essencial da Igreja, quer dizer, que ela é um mistério, um mistério da fé.⁷

Poder aceitar o pecado na Igreja juntamente com a santidade da Igreja supõe uma visão de fé. O Concílio Vaticano II fez a este respeito a seguinte afirmação:

Enquanto Cristo, santo e inocente, sem mancha, não conheceu o pecado, mas veio somente expiar os pecados do povo, a Igreja, que no seu próprio

⁴ Já antes de *Lutero* o teólogo espanhol *Pedro Martínez de Osma*, do século XV, afirmava que a confissão dos pecados se baseia somente numa norma eclesiástica e que ela não é de direito divino; além disso, afirmava que o sacramento da penitência seria uma instituição da natureza e não do Novo ou do Antigo Testamento. Estas teses foram condenadas pelo Papa Sixto IV na sua bula “Licet ea quae de nostro mandato” de 9 de agosto de 1479, cf. Denziger-Schönmetzer (= DS) 1411 e 1418.

⁵ O texto original diz: “Nullum est quippe peccatum, pro quo aut non oret Ecclesia remittendo, aut quod, data sibi divinitus potestate, desistentibus ab eodem non possit absolvere, vel paenitentibus relaxare”: DS 349.

⁶ Cf. DS 11-19, 23.

⁷ Na Instrução da Congregação para a Doutrina da Fé *Libertatis nuntius* de 6 de agosto de 1984 diz-se da Igreja que ela é um dom da graça divina e um mistério da fé: “quae donum gratiae divinae est ac fidei mysterium” (n. 8).

seio encerra pecadores, é simultaneamente santa e chamada a purificar-se, prosseguindo constantemente no seu esforço de penitência e renovação”.⁸ O teólogo Charles Journet, perito em eclesiologia, exprimiu este aspecto do mistério da Igreja da seguinte maneira: “A Igreja não é sem pecadores, ela mesma, porém, é sem pecado”.⁹ E Yves Congar propôs a sugestiva explicação deste dilema: “Os pecados propriamente ditos só podem ter por sujeito uma pessoa individual: não são pecados da Igreja como tal, nem como pessoa coletiva empiricamente considerada, nem certamente, como esta realidade transpessoal e transcendente que é a Esposa de Jesus Cristo. Como tais, e enquanto pecados, estes são alheios à verdadeira Igreja. E eles só têm lugar na Igreja histórica ou terrestre, porque os pecadores se encontram nela para abandonar os pecados, para converter-se e para serem perdoados”.¹⁰ Já o autor do *Pastor de Hermas*, um dos documentos mais antigos da Igreja (escrito no início do século II, em Roma), sendo ao mesmo tempo uma forma de tratado mais antigo de eclesiologia e de penitência, designava a Igreja prevalentemente com os atributos “Ecclesia Dei” (cf. p. ex. *Sim.* IX, 18,2) e “sancta Ecclesia” (cf. p. ex. *Vís.* I,6; 3,4), descrevendo simultaneamente, os múltiplos e graves pecados dos seus membros.

O Magistério da Igreja sempre ensinou que os pecadores ainda são cristãos no sentido verdadeiro e, por conseguinte, membros da Igreja:

Se alguém afirmar que perdendo a graça por meio do pecado sempre se perde também simultaneamente a fé, ou que a fé que permanece não é uma verdadeira fé, enquanto não é fé viva, ou que aquele que tem a fé sem a caridade não é cristão, seja excluído (Concílio de Trento, sess. VI. cân. 28).¹¹

⁸ Constituição dogmática *Lumen gentium* 8; o texto original diz: “Dum vero Christus, ‘sanctus, innocens, impollutus’ (Hebr 7,26), peccatum non novit [2 Cor 5,21], sed sola delicta populi repropitiare venit [Hebr 2,17], Ecclesia in proprio sinu peccatores complectens, sancta simul et semper purificanda, poenitentiam et renovationem continuo prosequitur.” Quanto a esta temática cf. B. GHERARDINI, «Santa o peccatrice?». *Meditazioni sulla santità della Chiesa*, Bologna 1992; Ch. JOURNET, «L’Église sainte». *Mais non sans pécheurs*, Saint Maur 1999.

⁹ Ch. JOURNET, *L’Église du Verbe Incarné*, Paris 1951, vol. II, 904, cf. também ib., 893-894.

¹⁰ *Sainte Église. Études et approches ecclésiologiques* (Unam Sanctam 41), Paris 1963, 145-146.

¹¹ No texto original lê-se: “Si quis dixerit, amissa per peccatum gratia simul et fidem semper amitti, aut fidem, quae remanet, non esse veram fidem, licet non sit viva, aut eum, qui fidem sine caritate habet, non esse Christianum, anathema sit”: DS 1578. Já o Concílio de Constança condenou os erros de Wyclif e Hus, que propuseram uma Igreja composta só de predestinados, cf. DS 1201ss.; cf. também Pio XII, Encíclica *Mystici Corporis*, em: *AAS* 35 (1943) 202, 238.

O Concílio Vaticano II distingue entre ser membro da Igreja “segundo o corpo” e “segundo o coração”: “A incorporação [na Igreja] não garante a salvação àquele que, por não perseverar na caridade, está no seio da Igreja ‘de corpo’ mas não ‘de coração’” (Constituição dogmática *Lumen gentium* 14).¹² Segundo Karl Rahner, analogamente à distinção entre recepção válida e frutífera dos sacramentos, pode-se dizer que os pecadores batizados são membros válidos da Igreja, porém, não frutíferos.¹³ Considerando a essência própria da Igreja, ela pode ter pecadores no seu meio, almas a serem salvas, sem que os pecados destas lhe pertençam, como explicou acertadamente o cardeal Charles Journet.¹⁴

As palavras do Símbolo da Fé “Credo in sanctam Ecclesiam et remissionem peccatorum”, por conseguinte, podem ser expressas teologicamente com a frase: A Igreja é santa, embora nela haja também pecadores. Na base desta afirmação está a verdade da fé que a Igreja é indefectivelmente santa, como ensinou também o Concílio Vaticano II: “Ecclesia... indefectibiliter sancta creditur” (Constituição dogmática *Lumen gen-*

¹² As expressões no original são as seguintes: “in Ecclesiae sinu ‘corpore’ quidem, sed non ‘corde’ remanet.” Na nota o concílio cita Sto. AGOSTINHO, *De baptismo* 5, 28,39: “Certe manifestum est, id quod dicitur, in Ecclesia intus et foris, in corde, non in corpore cogitandum.”

¹³ Cf. *Die Sünde in der Kirche*, o.c., 355.

¹⁴ Cf. *L’Église du Verbe Incarné*, o.c., 913. Karl Rahner errou, portanto, propondo a tese que a Igreja fosse, num certo sentido, sujeito dos pecados dos seus membros, cf. *Die Sünde in der Kirche*: G. Baraúna (ed.), *De Ecclesia. Beiträge zur Konstitution «Über die Kirche» des Zweiten Vatikanischen Konzils*, Freiburg 1966, 357. Rahner atribui à Igreja como tal uma personalidade quase individual, imputando-lhe uma responsabilidade moral correspondente a um sujeito individual. Um erro básico de Rahner é que ele não distingue suficientemente entre o mistério da Igreja e as suas aparências históricas, que podem ser defeituosas. Além disso, Rahner confunde o mistério da Igreja em si com a sua realização concreta nos indivíduos, atribuindo formas típicas desta realização nos sujeitos singulares à Igreja como tal, esquecendo que a Igreja é o seio materno que gera continuamente a vida santa e que a ela já alcançou em Maria a plenitude da santidade (cf. *Lumen gentium* 65). Duvidosa é, portanto, a afirmação de Rahner: “O que se pode dizer da santidade da Igreja, vale igualmente acerca da santidade do homem singular justificado: ele é verdadeiramente santo pela graça justificante, mas sua santidade ainda está ameaçada e deve ainda encontrar sua plenitude e perfeição”; no original: “daß von ihrer Heiligkeit das gilt, was von der Heiligkeit des einzelnen Gerechtfertigten gilt: er ist wirklich durch die Rechtfertigungsgnade heilig, aber seine Heiligkeit ist noch bedroht und muß ihre Fülle und Vollendung noch finden”, o.c., 358.

tium 39).¹⁵ A Igreja sempre conservou tranqüilamente esta convicção de fé, não obstante a quotidiana experiência dos pecados em seu meio. Como Cristo não é manchado pelos pecados expiando-os, tampouco o é a Igreja, contendo em seu meio pecadores e carregando e expiando seus pecados através da vida sacramental, porque nela opera a força santificadora do sacrifício de Cristo. Neste sentido ensinou o Papa João XXIII:

Ninguém duvida que a Igreja, como amada Esposa do Divino Redentor, sempre permaneceu pura e imaculada na sua fé que a ilumina, nos sacramentos que a nutrem e santificam, nas leis universais pelas quais é governada toda a Igreja e finalmente pelo grande número dos seus membros que pela sua vida heróica e pura lhe trouxeram infalível honra (Encíclica *Paenitentiam agite*).¹⁶

A razão real mais profunda porque a Igreja permanece indefectivamente santa apesar dos pecados dos seus membros, consiste na sua singular, íntima e inseparável união com Cristo; ela é com Cristo como que uma só coisa, como o ensinou São Paulo em Ef 5,31-32. Ilustrativas são estas palavras de Sto. Agostinho:

Honrai, amai e louvai a santa Igreja, vossa Mãe, como a Jerusalém celeste, a cidade santa de Deus. Ela é quem traz frutos nesta fé que ouvistes e ela se propaga pelo mundo inteiro, a Igreja do Deus vivo, ela é coluna e fundamento da verdade. Dos maus, que só no fim do mundo serão excluídos, ela se distancia pela diferença dos costumes, tolerando-os, porém, pela comunhão dos sacramentos (*Sermo* 214,11).

II. A remissão dos pecados na fé da Igreja Antiga

Desde os seus inícios, a Igreja viu-se confrontada com o fato dos pecados dos seus membros. Apesar das singulares fases do desenvolvimento da praxe da remissão dos pecados cometidos após o batismo e das diferenças locais da praxe pastoral, pôde-se verificar um aspecto constante da fé da Igreja. Trata-se da consciência que a remissão dos pecados (seja batismal, seja pós-batismal), em princípio, só é possível pelo contato

¹⁵ Uma proposição do assim chamado sínodo de Pistóia, que afirmava uma deficiência geral da doutrina e da moral na Igreja, foi condenada como herética pela Constituição Apostólica *Auctorem fidei* do Papa Pio VI, do ano 1794, cf. DS 2601.

¹⁶ Encíclica de 1 de julho de 1962 sobre a necessidade da prática da penitência interior e exterior, publicada como meio de preparação espiritual para o Concílio Vaticano II.

com a comunidade da Igreja mesma nos seus atos de culto. O problema do pecador batizado foi colocado no quadro concreto da Igreja, “à face da Igreja”¹⁷, especialmente dentro da vida cultural e sacramental.¹⁸ Até o “pecado para a morte” (cf. 1 Cor 5,4-5 e 1 Tim 1,20) tornou-se salvação, através da punição ou do castigo disciplinar aplicados pela Igreja, revelando-se assim a Igreja como medianeira da salvação.¹⁹

A Igreja agiu, nestes casos, na sua fé no poder recebido do Senhor de remitir os pecados (ἄφεσις τῶν ἁμαρτιῶν, *remissio peccatorum*). Este poder foi exercido primeiramente no batismo. A segunda remissão dos pecados, i.é. a remissão pós-batistal dos pecados, sempre foi considerada pela Igreja como conseqüência direta do poder de remitir os pecados no batismo. Isso se vê na terminologia mais antiga, com a qual foi designado o sacramento da penitência, quer dizer “segunda penitência”, expressão formulada pela primeira vez por Tertuliano, mas já presente, com outros termos, no *Pastor de Hermas*.²⁰ Tertuliano dá a seguinte explicação:

Previendo, pois, a sedução do diabo, Deus permitiu que a porta do perdão, não obstante fosse fechada e trancada pela chave do batismo, ficasse, no entanto, um pouco aberta. Ele colocou no vestibulo a segunda penitência, aberta aos que nela estão batendo. Porém uma só vez, porque é já a segunda possibilidade, e não mais uma outra vez, pois esta tornaria a segunda inútil (*Paen.* 7,10).²¹

¹⁷ Cf. p. ex. Mt 18,18; Jo 20,23; At 5,1ss; 1 Cor 5,4-5; 2 Cor 2,5-11; 1 Tim 1,20; *Herm.* passim; 1 *Clem.* passim; Ign. *Phil.* 3,2; 8,1.

¹⁸ Cf. p. ex. 1 Cor 5,4-5; Hebr 12,1ss.; Tg 5,14-16; *Did.* 4,14; 10,6; 14,1.

¹⁹ Os castigos disciplinares que a Igreja mais antiga infligiu aos pecadores batizados, como p.ex., no caso do pecador em 1 Cor 5,4-5, tiveram um fim medicinal, para que o pecador castigado tivesse a possibilidade de tornar-se no futuro uma nova criatura, cf. K. ADAM, *Die abendländische Kirchenbuße im Ausgang des christlichen Altertums. Kritische Bemerkungen zu Poschmanns Untersuchung*, em: *Theologische Quartalschrift* 110 (1929) 15; E. FASCHER, *Der erste Brief des Paulus an die Korinther. Erster Teil: Einführung und Auslegung der Kapitel 1-7*, (Theologischer Handkommentar zum Neuen Testament 7/1), Berlin 1975, 161.

²⁰ Cf. *Herm. Sim.* VIII, 6,6; 7,1-5.

²¹ O texto original diz: “Haec igitur venena eius [hostis] providens Deus, clausam licet ignoscentiae ianuam et intinctionis sera obstructam, aliquid adhuc permisit patere; collocavit in vestibula paenitentiam secundam, quae pulsantibus patefaciat, sed iam semel, quia iam secundo, sed amplius numquam, quia proxime frustra.”

A fim de recuperar a graça perdida, o pecador devia percorrer o mesmo caminho no qual a graça o alcançou pela primeira vez. A graça tem o seu caminho vindo de Deus através de Cristo e da Igreja. De modo semelhante, a penitência deve reconduzir o pecador a Deus e a Cristo através da Igreja.²² Por sua estreita analogia com o batismo, a penitência sacramental veio a ser chamada já muito cedo “um laborioso batismo”²³, uma expressão repetida pelo Concílio de Trento:

Pela exigência da justiça Divina, não podemos chegar a esta novidade e integridade sem muitos esforços e muito pranto, de modo que a penitência com razão foi chamada pelos santos Padres “de certo modo um laborioso batismo” (DS 1672).

A antiga expressão “segunda tábua da salvação”, cunhada pela primeira vez por Tertuliano e repetida pelos Padres posteriores²⁴, evidencia muito sugestivamente a relação entre a remissão dos pecados pós-batismais e o batismo, como se lê sobretudo nos textos do Concílio de Trento:

Este modo de justificação é a recuperação de quem caiu, a qual os Padres chamaram convenientemente “a segunda tábua após o naufrágio da graça perdida” (DS 1542).

Assim o formulou Tertuliano :

A penitência é, pois, vida, porque deve ser preferida à morte. Ó pecador, tu que te assemelhas a mim — mas certamente tu és um pecador menor do que eu e eu reconheço que pequei muito mais — , lança-te sobre ela, abraça-a como um naufrago o faz com uma tábua de salvação (*Paen.* 4,2).²⁵

Confessando a sua fé na remissão dos pecados em geral, a Igreja antiga confessou implicitamente também a fé na remissão pós-batismal dos peca-

²² Cf. B. POSCHMANN, *Die innere Struktur des Bußsakraments*, em: *Münchener Theologische Zeitschrift* 1/3 (1950) 30.

²³ Cf. Gregor. Naz. *Or.* 39,17.

²⁴ Cf. Hier. *Ep.* 84,6 *Ep.* 130,9; Pacian. *Ep.* 1,5 [*ad Sympronianum*].

²⁵ Assim se lê no texto original: “Ergo paenitentia vita est, cum praeponitur morti. Eam tu, peccator, mei similis – immo me minor: ergo enim praestantiam in delictis meis agnosco -, ita invade, ita amplexare, ut naufragus alicuius tabulae fidem.” Em *Paen.* 12,9 Tertuliano fala de duas tábuas da salvação para o gênero humano (*de duabus humanae salutis planctis*). Quanto ao sentido soteriológico da simbologia da “tábua da salvação” cf. p. ex. H. RAHNER, *Der Schiffbruch und die Planke des Heils*, em: *Zeitschrift für die Katholische Theologie* 79 (1957) 129-169.

dos. Disso segue que nenhum pecado foi excluído do poder da absolvição por parte da Igreja. Isso valeu tanto em respeito à *primeira penitência*, i. é, ao batismo, como em respeito à *segunda penitência*, i. é, ao sacramento da reconciliação. Os mais antigos e clássicos testemunhos da Igreja revelam esta conexão, a saber, o *Pastor de Hermas* (*Mand. IV, 3,3-4*) do início do século II, *Clemente de Alexandria* (*Strom. II, 56-59*) do fim do 2º século e *Tertuliano* (*Paen. 7,7-10*) do início do 3º século.²⁶

Nem sequer a afirmação em Heb 6,4-6²⁷ deve ser entendida como uma negação absoluta da remissão dos pecados pós-batismais. A Igreja sempre acreditou ser medianeira da ilimitada misericórdia de Deus, agindo, por conseguinte, conforme esta fé.²⁸ As afirmações ocasionais sobre a imperdoabilidade de pecados graves, como p. ex. em Heb 6,4-6; 10,26 devem ser entendidas no contexto da problemática da disposição interior incorrigível.²⁹ O contexto vital (*Sitz im Leben*) da afirmação de Heb 6,4-6 não é o regulamento da praxe penitencial, mas antes uma advertência, dirigida aos judeu-cristãos recém convertidos, de não apostatar e retornar ao judaísmo.³⁰ Outros interpretam Heb 6,4-6 como a impossibilidade da repetição do batismo, como o entendeu p. ex. Sto. Atanásio:

²⁶ Quanto ao sentido da “segunda penitência” no *Pastor de Hermas*, cf. p. ex. J. Alonso DÍAZ, *Raíces bíblicas de la «segunda penitencia» del cristianismo primitivo*, em: AA.VV., *El sacramento de la penitencia. XXX semana española de teología (Madrid, 14-18 Sept. 1970)*, Madrid 1972, 112ss.; E. J. GOODSPEED, *The Shepherd of Hermas*, em: Id., *The Apostolic Fathers. An American Translation*, London 1950, 97s.

²⁷ “É impossível que aqueles que uma vez foram iluminados e provando o dom celestial, tornando-se participantes do Espírito Santo e que, igualmente provaram a doçura da palavra de Deus e as virtudes do século futuro e apesar disso caíram, sejam outra vez renovados e levados ao arrependimento”.

²⁸ Cf. J. BONSIRVEN, *Saint Paul. Épître aux Hébreux*, (Verbum Salutis 12), Paris 1943, 88f.

²⁹ J. MURPHY-O’CONNOR, *Péché et communauté dans le Nouveau Testament*, em: *Revue Biblique* 74 (1967) 172, comenta Hb 6,4-6: “Ce passage ne s’intéresse qu’ aux dispositions subjectives du pécheur; rien ne suggère que le péché d’apostasie en tant que tel ne puisse être pardonné”.

³⁰ Neste sentido explica A. D’ALÈS, *Les apôtres et la rémission des péchés. Étude sur les origines de la pénitence chrétienne*, em: *Études* 48/128 (1910) 163: “Chercher ici un appui pour la conception moderne qui représente l’Église primitive comme une phalange toujours triomphante de héros serait une grande erreur; nous y trouvons en réalité tout autre chose: un apôtre penché sur le berceau d’une jeune chrétienté pour fortifier des néophytes et ramener au droit chemin des hommes faibles que le baptême n’avait pas rendus impeccables”.

Do que se disse na carta aos Hebreus não se pode deduzir que os pecadores sejam excluídos da penitência, mas que na Igreja católica se administra só uma vez o batismo.³¹

Também Sto. Agostinho afirmou explicitamente que a carta aos Hebreus não falou da impossibilidade da penitência pós-batistal.³²

Quando se falava da imperdoabilidade de certos pecados, tratava-se, em geral, duma exortação parenética, aguçada pela impossibilidade subjetiva do arrependimento,³³ à maneira da imperdoabilidade do “pecado contra o Espírito Santo” (cf. Mt 12,32; Mc 3,28; Lc 12,10). Levando em consideração as melhores explicações tradicionais, como p.e. de Sto. Agostinho (cf. *Ep.* 185, 11,48-49), de Sto. Tomás de Aquino (cf. *Summa Theol.* II-II, q. 14, a. 3) e de S. Boaventura (cf. *Comm. in Ev. S. Luc.* XIV, 15,16), o Papa João Paulo II dá na Encíclica *Dominum et Vivificantem* uma magistral explicação teológica desta enigmática afirmação bíblica:

Se trata de um pecado imperdoável por sua própria natureza, porque exclui aqueles elementos graças aos quais é concedida a remissão dos pecados. ... A “blasfêmia” consiste na recusa de aceitar a salvação que Deus oferece ao homem, mediante o mesmo Espírito Santo agindo em virtude do sacrifício da cruz. ... A “blasfêmia contra o Espírito Santo” consiste exatamente na recusa radical de aceitar esta remissão, de que Ele é o dispensador íntimo e que pressupõe a conversão verdadeira, por Ele operada na consciência.

³¹ *Ep. ad Serapionem* IV, 13.

³² “Hoc significaverit Apostolus, non posse deinceps eum qui peccaverit, iterum baptizando purgari; quo intellectu non intercluditur paenitendi locus. ... eos enim qui iam baptizati fuerint, curari melius dicimus per paenitentiam, non renovari, quia renovatio in baptismo est”: *Ep. Rom.* 19.

³³ Cf. p. ex. seguintes autores: B. POSCHMANN, *Paenitentia secunda. Die kirchliche Buße im ältesten Christentum bis Cyprian und Origines* (Theophaneia 1), Bonn 1940, 38; H. VON CAMPENHAUSEN, *Kirchliches Amt und geistliche Vollmacht in den ersten drei Jahrhunderten* (Beiträge zur Historischen Theologie 14), Tübingen 1953, 239; H. THYEN, *Studien zur Sündenvergebung im Neuen Testament und seinen alttestamentlichen und jüdischen Voraussetzungen* (Forschungen zur Religion und Literatur des Alten und Neuen Testaments 96), Göttingen 1970, 74; C. BASEVI, *La penitencia y el perdón de los pecados en la epístola a los Hebreos*: J. SANCHO et al., *Reconciliación y penitencia. V Simposio Internacional de teología de la Universidad de Navarra*, Pamplona 1983, 275ss.; I. GOLDHAHN-MÜLLER, *Die Grenze der Gemeinde. Studien zum Problem der Zweiten Buße im Neuen Testament unter Berücksichtigung der Entwicklung im 2. Jh. bis Tertullian* (Göttinger Theologische Arbeiten 39), Göttingen 1989, 110s.

... Esta “não-remissão” está ligada, como à sua causa, à “não-penitência”, isto é, à recusa radical a converter-se (n. 46).³⁴

Em vista duma interpretação correta dos documentos da fé e da praxe penitencial da Igreja Antiga é muito útil ter presente certos princípios metodológicos, como os propôs A. M. Triacca: 1º *Falso é o estudo das fontes conduzido com as atuais categorias celebrativas da penitência...* Do ponto de vista metodológico, seria mais exato percorrer as fontes litúrgico-celebrativas voltando no tempo, a partir do presente até ao passado, para perceber o elemento perene constitutivo do evento penitencial. 2º *Inadequado* é igualmente o método de aproximar-se das fontes da penitência como se estas refletissem primariamente mais uma problemática de teoria e não a da praxe. *A teoria vem depois da praxe e é determinada e às vezes condicionada por ela.* Só em instâncias sucessivas a teoria determina ou condiciona a praxe. 3º Facilmente pode-se cair num *paralogismo histórico ao se interpretar as fontes acomunando* os problemas duma determinada Igreja local com aqueles próprios da Igreja inteira, ou *estendendo*, mais ou menos inconscientemente a todo o âmbito eclesial, aquilo que é próprio a uma só região ou Igreja local.³⁵

As testemunhas mais acentuadas da fé da Igreja Antiga em perdoar os pecados pós-batismais não foram as pessoas que elaboraram teorias, mas os pastores da Igreja, encontrando-se no meio do povo cristão e radicados numa praxe iluminada pela fé. Estas testemunhas foram o catequista penitencial ou o presbítero que escreveu a obra *Pastor de Hermas*³⁶ no início do 2º século, o bispo Agripino de Cartago e o papa São Calisto, do fim do 2º século e do início do 3º século, o bispo São Cipriano de Cartago e o papa São Cornélio, da metade do 3º século. Estes devem ser considerados como marcos no caminho da praxe penitencial da Igreja

³⁴ A Encíclica *Dominum et Vivificantem* foi publicada com a data de 18 de maio de 1986.

³⁵ Cf. *La prassi liturgico-penitenziale alle soglie del IV secolo. Parola di Dio, pastorale e catechesi patristica. Considerazioni globali sui dati più salienti*, em: S. Felici (ed.), *Catechesi battesimale e riconciliazione nei Padri del IV secolo. Convegno di studio e aggiornamento. Facoltà di Lettere cristiane e classiche (Pontificium Institutum Altioris Latinitatis), Roma, 5-6 marzo 1983* (Biblioteca di Scienze Religiose 60), Roma 1984, 24.

³⁶ Quanto à pessoa do autor do *Pastor Hermas* e seu ministério pastoral, cf. A. SCHNEIDER, «*Propter sanctam Ecclesiam suam*». *Die Kirche als Geschöpf, Frau und Bau im Bußunterricht des Pastor Hermae* (Studia Ephemeridis Augustinianum 67), Roma 1999, sobretudo 451, n. 166.

Antiga.³⁷ Segundo K. Adam este processo, na sua substância, começou já no tempo apostólico e dentro dos testemunhos neotestamentários: partindo das palavras εἴχεσθε ὑπὲρ ἀλλήλων, ὅπως ἰαθῆτε de Tiago (5,16) e da expressão de João αἰτεῖν (1 Jo 5,16) ele percorre uma linha única através dos Padres apostólicos até Tertuliano, até a penitência do confessor Natalis (Eus. *H. eccl.* 5,28) e até Cipriano, e a partir deste chega às palavras de Agostinho, *deprecari super capita eorum, quibus manus imponitur (de bapt. c. Donat. 5,20.28)*. Leão Magno estabelece como ordem divina, *ut indulgentia Dei nisi supplicationibus sacerdotum nequeat obtineri (Ep. 108,2)*.³⁸

A confissão do poder da Igreja de remitir os pecados sempre pertenceu aos inegáveis componentes da regra da fé (*regula fidei*)³⁹, sobretudo no Símbolo Romano (*Symbolum Romanum*)⁴⁰ e respectivamente no símbolo Apostólico (*Symbolum Apostolicum*)⁴¹. Em base do anúncio apostólico (cf. At 2,38: “Seja batizado para a remissão dos pecados”), a expressão “remissão dos pecados” às vezes podia aparecer como sinônimo do batismo. Neste sentido o bispo São Melitão de Sardes (segunda metade do 2º século) deixa falar Cristo na sua homilia pascal:

³⁷ Cf. P. MARAN, *Utrum nova sub S. Cypriano inducta sit disciplina, ac pristina severitas in solos apostatas et desertores retenta?*: PL 4, 51ss.

³⁸ Cf. texto original em: *Die abendländische Kirchenbuße*, o.c., 19s.

³⁹ Quanto às mais antigas confissões de fé cf. H. LIETZMANN, *Symbolstudien. I-XIV*, em: *Zeitschrift für die Neutestamentliche Wissenschaft* 21 (1922) 1-34 (I-VII); 22 (1923) 257-279 (VIII-XII); 24 (1925) 193-202 (XIII); 26 (1927) 75-95 (XIV); O. CULLMANN, *Les premiers confessions des fois chrétiennes*: ID., *La foi et le culte de l'Église primitive*, Neuchâtel 1963, 47-87; V. H. NEUFELD, *The Earliest Christian Confessions*, (New Testament Tools and Studies 5) Leiden 1963; F. HAHN, *Bekenntnisformeln im Neuen Testament*, em: J. Brantschen / P. Selvatico (edd.), *Unterwegs zur Einheit. Festschrift H. Stirnimann*, Freiburg/Schweiz 1980, 200-214.

⁴⁰ A versão completa mais antiga se encontra numa carta de Marcelo de Ancira ao Papa Júlio (ca. 341), cf. Epiph. *haer.* 72; cf. também A. HAHN, *Bibliothek der Symbole und Glaubensregeln der Alten Kirche*, Breslau 31897, 22s.; J.N.D., *Early Christian Creeds*, London 21952, 100ss.

⁴¹ Cf. os seguintes estudos: HAHN, *Bibliothek*, 22-126; F. KATTENBUSCH, *Das Apostolische Symbol*, Leipzig 1900; KELLY, *Early Christian Creeds*, 368ss.; J. de GHELLINCK, *Les recherches sur les origines du Symbole des Apôtres*, em: ID., *Patristique et Moyen-Âge. Études d'histoire littéraire et doctrinale*. Tome I (Museum Lessianum. Section Historique 6), Gembloux 1946; Th. CAMELOT, *Recherches sur le Symbole des Apôtres et leur portée*

Vinde todos a mim, recebi a remissão dos pecados [λάβετε ἄφεσιν ἁμαρτημάτων], pois Eu sou a vossa remissão [ἐγὼ γὰρ εἰμι ὑμῶν ἡ ἄφεσις], Eu sou vossa redenção, Eu sou vossa vida, vossa ressurreição, vossa luz, vossa salvação (*pass.* 103).⁴²

Em algumas versões do Símbolo da Fé faltava a fórmula *in remissionem peccatorum*, uma vez que ela foi considerada um termo equivalente ao batismo.⁴³ Por conseguinte, não se pode considerar a fórmula *in remissionem peccatorum* como resultado da controvérsia penitencial do 3º século.⁴⁴ J. N. D. Kelly constatou com razão: “It is manifest that the words had worked their way into the recognized creed material long before the

théologique, em: *Recherches de Science Religieuse* 39 (1951) 323-337; H. DE LUBAC, *La foi chrétienne. Essai sur la structure du Symbole des Apôtres*, Paris 21970; L. H. WESTRA, *A Never Tested Hypothesis: Regional variants of the Apostles' Creed*, em: *Bijdragen* 56 (1995) 369-386; 57 (1996) 62-82.

⁴² Num outro fragmento Melitão de Sardes fala da “água da remissão”: ὕδωρ ἀφέσεως - τὸ ἅγιον βάπτισμα, ὄδο γὰρ συνέστη τὰ ἄφεσιν ἁμαρτημάτων παρεχόμενα, πάθος διὰ Χριστὸν καὶ βάπτισμα (*frag.* XII: SC 123, 236); cf. também *Barn* 11,1 (περὶ τοῦ ὕδατος... πῶς τὸ βάπτισμα τὸ φέρον ἄφεσιν ἁμαρτιῶν); *Iust.* 1 *apol.* 61; *dial.* 13,1; 44,4; *Ep.Ap.* 27; *Iren. dem.* 3; *Tert. bapt.* 11; *Hipp. trad. apost.* 19,2. São Cipriano transmitiu a seguinte fórmula de fé: *credis in remissionem peccatorum et vitam aeternam per sanctam ecclesiam?* (*ep.* 59,7). O Papa Inocêncio I ainda usava numa carta a expressão *post remissionem peccatorum*, designando com isso o batismo (cf. *ep.* 2, 2,4). Quanto à relação entre a regra da fé e o batismo na Igreja Antiga cf. J. KUNZE, *Das apostolische Glaubensbekenntnis und das Neue Testament* (Biblische Zeit- und Streitfragen zur Aufklärung der Gebildeten 7/6), Berlin 1911, sobretudo 14-57; J. LEBRETON, *Les origines du symbole baptismal*, em: *Recherches de Science Religieuse* 20 (1930) 97-124; J. CREHAN, *Early Christian Baptism and the Creed*, London 1950; V. GROSSI, *Regula veritatis e narratio batesimale in sant'Ireneo*, em: *Augustinianum* 12 (1972) 437-463.

⁴³ Cf. V. GROSSI, *La formula Credo (in) remissionem peccatorum*, em: *Studia Patristica* 16 (= Texte und Untersuchungen 117) (1976) 430.

⁴⁴ Contra F. J. BADCOCK, *The History of the Creeds*, 21938, 133, afirma KELLY, *Early Christian Creeds*, o.c., 161, justamente: “There is no serious argument in favour of the suggestion that the clause was a direct reflection of the controversy at Rome in the reign of Pope Callistus over the Church’s power to absolve its members from major sins.” GROSSI, *La formula*, 436, alude ao fato que nem em Tertuliano (p. ex. em *bapt.* 18) se encontra uma relação direta entre a polémica sobre *peccata remissibilia* — *irremissibilia* e a fórmula do símbolo *remissionem peccatorum*: “... dai commenti al simbolo, posteriori ai testi polemici di Tertulliano, non si può arguire all’inserzione almeno dell’articolo *remissionem peccatorum* nel simbolo medesimo. Anche se tali commenti, l’insistere sul potere della Chiesa di poter rimettere ogni peccato, ci parlano di un approfondimento di fatto di tale questione.”

outbreak of this dispute”.⁴⁵ H. Leclercq pensou que a fórmula *credo in remissionem peccatorum* do símbolo romano remontasse ao tempo de Hermas ou da controvérsia com Marcião.⁴⁶

Além da Didaqué⁴⁷ são os dois mais antigos documentos da Igreja Romana, a saber, a *Primeira Carta de Clemente* e o *Pastor de Hermas*, que falam mais freqüentemente sobre a remissão dos pecados.⁴⁸ Isto demonstra que a remissão dos pecados foi considerada como um elemento constante da vivência da Igreja.⁴⁹ A remissão dos pecados não foi considerada como uma forma do perdão geral, realizado uma só vez.⁵⁰

Só no contexto da crescente contra-reação e polémica da parte de tendências rigoristas, negou-se à Igreja o poder de perdoar certos pecados graves pós-batismais. Esta tendência começou talvez já com “alguns doutores” rigoristas, mencionados no *Pastor de Hermas* (*Mand. IV, 3,1*), e alcançou uma primeira expressão doutrinal nos panfletos de alguns dos seus mais conhecidos representantes, como Tertuliano e Novaciano. Mais tarde a Igreja deu-lhes uma resposta teologicamente fundada nas pessoas de Sto. Ambrósio de Milão (*De paenitentia*), de São Paciano de Barcelona (*Paraenesis sive exhortatorius libellus ad paenitentiam*) e de Sto. Agostinho (especialmente no *Sermo 351*). Em si, porém, jamais se negou à Igreja o poder de perdoar os pecados.

A tese montanista de Tertuliano sobre a imperdoabilidade dos pecados capitais, sobretudo do adultério, foi influenciada não somente pelo mon-

⁴⁵ KELLY, *Early Christian Creeds*, *ibidem*.

⁴⁶ Cf. Art. *Symbole*, em: *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne et de Liturgie* 15 (1953) 1766, seguindo E. VACANDARD, *Études de critique et d'histoire religieuse*, I, Paris 1905, 44s. KATTENBUSCH, *Das Apostolische Symbol*, o.c., 714, propôs a data da origem desta fórmula no tempo ainda antes de Hermas, a saber antes do ano 100.

⁴⁷ Cf. W. RORDORF, *La rémission des péchés selon la Didaché*, em: *Irénikon* 46 (1973) 283-297. Rordorf observa, *ibidem*, 297, neste contexto: “*In nuce*, nous trouvons dans la *Didaché* l'évolution ultérieure.”

⁴⁸ Cf. *Vis. II, 2,4; Mand. IV, 3,1.2.3; 4,4; Sim. VII, 4; 1 Clem. 13,2; 50,5,6; 51,1; 53,4.5*. Mesmo a *Primeira Carta de Clemente* é às vezes caracterizada como um “escrito para a segunda penitência”, cf. p. e. K. BEYSCHLAG, *Clemens Romanus und der Frühkatholizismus. Untersuchungen zu 1 Clemens 1-7* (Beiträge zur Historischen Theologie 35), Tübingen 1966, 41.

⁴⁹ Cf. KATTENBUSCH, *Das Apostolische Symbol*, o.c., 714.

⁵⁰ KATTENBUSCH, *ibidem*, 715: “Indirekt ist klar, dass der Glaube an die ἄφεσις ἁμαρτιῶν in der Kirche ursprünglich nicht wie ein einmaliger ‘Generalpardon’ gefasst wurde.”

tanismo, mas por um rigorismo penitencial de uma determinada região da África do Norte. A este respeito existe um testemunho claro de São Cipriano:

Entre os nossos predecessores havia alguns bispos aqui na nossa província que eram da opinião que não se deveria conceder a paz aos adúlteros, fechando assim absolutamente ao pecado de adultério o caminho à penitência. No entanto, eles não se separaram da comunhão dos seus colegas bispos (*Ep.* 55,21).

Portanto não se pode usar o testemunho de Tertuliano montanista para afirmar que existia na época paleocristã uma tríade de pecados mortais e que a Igreja não se reconhecia o direito de perdoá-los.⁵¹ Tertuliano tentou transformar em estado de direito o que lhe parecia ser um estado de fato.⁵² A assim chamada tríade de pecados imperdoáveis (apostasia, assassinato e adultério) nunca foi uma tradição eclesiástica divulgada, mas antes uma fenômeno local do rigorismo norte-africano.⁵³

Na sua compreensão da salvação, a Igreja Antiga não podia entender um caminho meramente privado ou subjetivo para a remissão dos pecados. O teólogo Karl Adam observou a respeito deste fato:

Começando com Hermas, passando por Ireneu até Tertuliano, não se pode constatar um só momento, onde se soubesse de um caminho puramente privado para a remissão dos pecados graves depois do batismo.⁵⁴

Era este, pois, o princípio na Igreja mais antiga: a penitência do penitente por si só não contava, por severa e abrangente que fosse, mas só quando vinha associada ao fator eclesiástico, então dava-se a remissão dos pecados. Só então o pedido e a ação penitencial do pecador se tornaram uma prece da Igreja inteira e com isso uma intercessão do Cristo inteiro, como o explicou pela primeira vez o próprio Tertuliano (cf. *Paen.* 10) e depois sobretudo Sto. Ambrósio (cf. *Paen.* 9).⁵⁵ O inteiro processo da ação penitencial — começando com os atos individuais de arrependimento, prosseguindo através duma eventual excomunhão (a qual podia durar até

⁵¹ Cf. Ch. MUNIER, *Tertullien. La pénitence* (Sch 316), 72.

⁵² Cf. C. MICAELLI, *Tertullien. La pudicité* (Sch 394), 78.

⁵³ Cf. K. ADAM, *Das sogenannte Bußedikt des Papstes Kallistus* (Veröffentlichungen aus dem Kirchenhistorischen Seminar München IV/5), München 1917, 44s.

⁵⁴ Cf. *Die abendländische Kirchenbuße*, o.c., 16.

⁵⁵ Cf. *ibidem*, 18.

o fim da vida), até chegar à reintegração efetiva na realidade salvífica da Igreja — foi considerado como expressão do perdão eclesial e divino.⁵⁶ Ainda no seu panfleto anti-católico Tertuliano afirmava todavia: *sed habet... potestatem ecclesia delicta donandi. ... potest ecclesia donare delictum* (*Pudic.* 21,7).⁵⁷

Devido à praxe eclesiástica penitencial e a uma intensiva reflexão sobre o poder da remissão dos pecados, a fórmula originariamente batismal “*credo in remissionem peccatorum*” adquiriu sempre mais um significado estritamente penitencial. O artigo do Símbolo da Fé “*credo in remissionem peccatorum*” continha quase já no seu núcleo uma dimensão penitencial pós-batismal. Esta convicção encontra-se de modo mais explícito nos escritos de Sto. Agostinho. Explicando o artigo do Símbolo da Fé “*credo in remissionem peccatorum*”, Agostinho quase sempre faz uma referência ao seu aspecto eclesial e penitencial:

In remissionem peccatorum. Se essa não existisse na Igreja, não haveria nenhuma esperança. Agradecemos a Deus que deu à Sua Igreja um tal dom. Eis, vós viestes à fonte santa: sois lavados pelo batismo salutar, sois renovados pelo lavacro da regeneração. Mas uma vez que vivemos neste mundo, onde ninguém vive sem pecado, a remissão dos pecados não se dá somente na ablução do sagrado batismo, mas também na quotidiana oração do Senhor. Nela achareis de certo modo o vosso batismo quotidiano. A fim de que agradeçais ao Senhor, que deu à Sua Igreja este dom, às palavras *sanctam Ecclesiam* da confissão de fé que fazemos no símbolo acrescentamos ainda as palavras *remissionem peccatorum* (*Sermo* 213,9).⁵⁸

⁵⁶ Cf. *ibidem*, 25.

⁵⁷ Cf. também Tert. *Scorp.* 10. Cf. um dos mais significativos contributos a respeito da praxe penitencial mais antiga da Igreja como a testemunhou Tertuliano C. CHARTIER, *L'Excommunication ecclésiastique d'après les écrits de Tertullien*, em: *Antonianum* 10 (1935) 301-344; 499-536; cf. ainda E. PREUSCHEN, *Tertullians Schriften de paenitentia und de pudicitia mit Rücksicht auf die Bußdisciplin untersucht*, Gießen 1890; A. D'ALÈS, *La théologie de Tertullien*, Paris 1905, 339-355; S. W. J. TEEUWEN, *De voce paenitentia apud Tertullianum*, em: *Mnemosyne* 55 (1927) 410-419; POSCHMANN, *Paenitentia secunda*, o.c., 283-348; A. QUACQUARELLI, *Libertá, peccato e penitenza secondo Tertulliano*, em: *Rassegna di Scienze Filosofiche* 2 (1949) 16-37; K. RAHNER, *Zur Theologie der Buße bei Tertullian*, em: AA. VV., *Abhandlungen über Theologie und Kirche. Festschrift K. Adam*, Düsseldorf 1952, 139-167; M. MÜGGE, *Der Einfluß des juristischen Denkens auf die Bußtheologie Tertullians*, em: *Theologie und Glaube* 68 (1978) 426-450; G. HALLONSTEN, *Satisfactio bei Tertullian. Überprüfung einer Forschungstradition* (*Studia Theologica Lundensia* 39), Malmö 1984, 185-197; GOLDHAHN-MÜLLER, *Die Grenze*, o.c., 352-378.

Num outro lugar explica Sto. Agostinho:

Após a comemoração da santa Igreja é colocada na ordem da confissão da fé a remissão dos pecados. Graças a esta remissão dos pecados a Igreja que está na terra se mantém firme, graças a ela não se perde aquele que se perdeu e foi encontrado (Lc 15,24). Por isso, além do sacramento do batismo, que foi doado contra o pecado original, há uma remissão dos pecados que perdoa também quaisquer pecados cometidos no coração, pela boca ou por obras (*ench.* 17,64).⁵⁹

No final, afirma, simplesmente: “Cremos na santa Igreja, por isso cremos também na remissão dos pecados”.⁶⁰

Daqui se entende porque na Igreja Antiga alguns ritos de reconciliação — em analogia com o rito batismal — requeriam do penitente, antes da absolvição, uma ou três vezes a resposta “*Credo*”; assim, p. ex. nos *Ordines Romani*: na *admonitio* do penitente se dizia significativamente o seguinte: “É necessário aproximar-se à penitência com toda a confiança e acreditar indubitavelmente pela fé que a penitência possa apagar os pecados”.⁶¹ Imediatamente antes da absolvição o penitente era interrogado: “Crês que pela confissão e verdadeira penitência junto com a emenda

⁵⁸ O texto original diz: “In remissionem peccatorum. Haec in Ecclesia si non esset, nulla spes esset... Gratias agimus Deo, qui Ecclesiae suae dedit hoc donum. Ecce venturi estis ad fontem sanctum: diluemini baptismo salutari, lavacro regenerationis renovabimini. ... Sed quoniam vivituri sumus in isto saeculo, ubi quis non vivit sine peccato, ideo remissio peccatorum non est in sola ablutione sacri baptismatis, sed etiam in oratione dominica et quotidiana... in illa invenietis quasi quotidianum baptismum vestrum; ut agatis Deo gratias, qui donavit hoc munus Ecclesiae suae, quod confitemur in Symbolo, ut cum dixerimus: *sanctam ecclesiam*, adiungamus: *remissionem peccatorum*.”

⁵⁹ O texto original diz: “Ideo post commemorationem sanctae Ecclesiae in ordine confessionis ponitur remissio peccatorum. Per hanc enim stat Ecclesia quae in terris est: per hanc non perit quod perierat et inventum est (Luc 15,24) excepto quippe baptismatis munere, quod contra originale peccatum donatum est... tamen activa quoque peccata, quaecumque corde, ore, opere commissa invenerit, tollit.” Cf. também *Sermo* 214,11; 398,16.

⁶⁰ O texto original diz: “Credimus et sanctam Ecclesiam... itaque credimus et remissionem peccatorum” (*fid. et symb.* X, 21.22).

⁶¹ O texto original diz: “Oportet igitur ad paenitentiam accedere cum omni fiducia et ex fide credere indubitanter paenitentia aboleri posse peccata”, em: *Ordo qualiter sacerdos plebem sibi commisam tempore plenitudinis suscipere debeat et reconciliari*, em: *Les Ordines Romani du Haut Moyen Âge* 5 [1961] 380 [Apêndice ao *Ordo* L, n. IV], editado por M. Andrieu.

serão perdoados por Deus teus pecados?” – E o penitente devia responder: “Creio”.⁶²

III. A remissão dos pecados na vida da Igreja Antiga

A Igreja antiga tinha sempre a convicção que a penitência eclesiástica reconciliava o pecador batizado ao mesmo tempo com Deus e com a Igreja.⁶³ Significativo é neste contexto também o fato de que no Novo Testamento o pecado é apresentado prevalentemente na sua dimensão social, respectivamente eclesial, p. ex., dos 178 pecados nos catálogos de pecados do Novo Testamento 38 pecados são contra Deus e 140 contra o próximo ou a comunidade.⁶⁴ O aspecto de efeito eclesial da segunda penitência aparece como temática constante nas respectivas afirmações, nomeadamente, de Hermas, de Tertuliano, de Orígenes, de Ambrósio e de Agostinho. Este aspecto pode-se caracterizar como solidariedade eclesial no processo da penitência.⁶⁵ As seguintes citações o ilustram:

Porque fugis dos que se compadecem com tuas quedas, como se eles fossem teus zombadores? O corpo não pode alegrar-se quando sofre um dos seus membros. É necessário que o corpo inteiro se aflija e colabore com a cura. Seja nele (no pecador), seja nos outros (nos fiéis) está a Igreja, mas a Igreja é Cristo. Por conseguinte, quando estendes as mãos aos joelhos dos irmãos, estás tocando Cristo, estás implorando Cristo (Tert. *Paen.* 10,5-6).⁶⁶

⁶² O texto original diz: “Credis per confessionem et veram paenitentiam emendationem a Deo remitti peccata tua? - Credo”, em: *ibidem*, 372s.

⁶³ Cf. K. RAHNER, «... reconciliantur cum ecclesia», em: AA.VV., *Populus Dei. II. Ecclesia. Studi in onore del Card. Alfredo Ottaviani* (Communio 11), Roma 1969, 1087-1113. Já antes de Rahner cf. B. XIBERTA, *Clavis Ecclesiae. De ordine absolutionis sacramentalis ad reconciliationem cum ecclesia*, Romae 1922; POSCHMANN, *Paenitentia secunda*, o.c., 11.

⁶⁴ H. VORGRIMLER, *Buße und Krankensalbung*, em: *Handbuch der Dogmengeschichte* IV/3 (1978) 7; cf. também D. TETTAMANZI, *La dimensione ecclesiale e sociale del peccato cristiano*, em: *Scuola Cattolica* 107 (1979) 489-544.

⁶⁵ Cf. p. ex. J. BEUMER, *Die persönliche Sünde in sozialtheologischer Sicht*, em: *Theologie und Glaube* 43 (1953) 81-102; H. VORGRIMLER, *Studien zum ekklesialen Aspekt der Sünde und Sündenvergebung*, Diss. Innsbruck 1957; Z. ALSZEGHY, *Carità ecclesiale nella penitenza cristiana*, em: *Gregorianum* 44 (1963) 5-31; J. MURPHY-O’CONNOR, *Péché et communauté dans le Nouveau Testament*, em: *Revue Biblique* 74 (1967) 161-193; É. COTHENET, *Sainteté de l’Église et péchés des chrétiens*, em: Id., *Exégèse et liturgie* (Lectio Divina 133), Paris 1988, 143-169.

Nós contaminamos a Mãe, quando [pelos pecados] ferimos a Igreja (Orig. *hom. in Lev.* 12,4).⁶⁷

Toda a Igreja toma sobre si o fardo do pecador, com o qual é necessário compadecer-se pelo pranto, pela oração e pela dor (Ambr. *Paen.* 1,81).⁶⁸

A Igreja mesma implora por ti, ela mesma deplora teus pecados, implorando muito e não se deixa facilmente consolar, como quem está muito aflito (Ambr. *In Ps.* 37,10).⁶⁹

Quem não cala seus pecados diante dos irmãos, auxiliado pelas lágrimas da Igreja, será absolvido pelas preces de Cristo (Pacian. *Paraen.* 7).⁷⁰

Os testemunhos mais antigos da Igreja indicam claramente que o homem não poderia adquirir a salvação, seja uma primeira, seja uma segunda vez, sem a mediação da Igreja. Neste contexto afirmou acertadamente Karl Rahner: “Querer atribuir à praxe e à teoria do 2º século uma distinção entre um perdão concedido da parte de Deus mas negado da parte da Igreja no seu foro, significa pura arbitrariedade”.⁷¹ Nos respectivos escritos mais antigos sobre a penitência, a saber, do *Pastor de Hermas* e de *Tertuliano*, falta, no entanto, em grande parte a terminologia penitencial técnica, especialmente os termos *pax*, *reconciliatio*, *communio*. A razão disso está no fato de que estes escritos eram revestidos de um caráter catequético. O vocabulário técnico foi mais utilizado em escritos polêmicos ou eruditos. Ignorar este fato conduz a paralogismos.⁷² Nas obras polêmicas de Tertu-

⁶⁶ O texto original diz: “Quid consortes casuum tuorum ut plausores fugis? non potest corpus de unius membri vexatione laetum agere; condoleat universum et ad remedium collaboret necesse est. In uno et altero ecclesia est, ecclesia vero Christus; ergo cum te ad fratrum genua protendis, Christum contrectas, Christum exoras.”

⁶⁷ O texto original diz: “In matre contaminamur, si... ecclesiam laedimus.”

⁶⁸ O texto original diz: “Tota ecclesia suscipit onus peccatoris, cui compatiendum et fletu et oratione et dolore est.”

⁶⁹ O texto original diz: “Ipsa [ecclesia] pro te flet, ipsa tua peccata deploret et flet plurimum, ut consolationem non facile admittat, quemadmodum qui plurimum dolent.”

⁷⁰ O texto original diz: “Qui fratribus peccata sua non tacet, ecclesiae lacrimis adiutus, Christi precibus absolvitur.”

⁷¹ Cf. *Bußdisziplin*, em: *Lexikon für Theologie und Kirche* II (1958) 807, o texto original diz: “In die Praxis und die Theorie des 2. Jh. die Unterscheidung einer zwar von Gott gewährten und einer von der Kirche für ihr Forum verweigerten Vergebung eintragen zu wollen ist reine Willkür.”

⁷² Como p. ex. no caso do tratado erudito de H. KOCH, *Kallist und Tertullian. Ein*

liano, como p. ex. no *De praescriptione haereticorum* e no *De pudicitia* encontram-se indícios duma terminologia técnica. Tertuliano fala, p. ex.: “Os heréticos [obstinados] não são recebidos na paz e na comunhão das Igrejas apostólicas” (*Praescr.* 32,7-8).⁷³ O termo *pax* significa retorno à comunhão com a Igreja, cf. Tert. *Pudic.* 22,12.⁷⁴ Às vezes o termo *pax* é equivalente a *fraternitas*, como p. ex. nesta formulação de Tertuliano: “A união com a Igreja é comprovada quando a alguém vem comunicada a paz, quando lhe é dado o nome de irmão e o sinal da hospitalidade” (*probant unitatem communicatio pacis et appellatio fraternitatis et contesseratio hospitalitatis*): *Praescr.* 20, 8.

A partir da metade do 3º século o vocabulário técnico da disciplina penitencial já tinha alcançado seu pleno desenvolvimento, sobretudo em S. Cipriano e Sto. Agostinho. Segundo S. Cipriano, a paz com a Igreja (*pax cum Ecclesia*) é o fruto da penitência, cf. *Ep.* 55,29. Por outro lado, a perda da *pax cum Ecclesia* significa a perda da salvação: “*Perdendo pacem perdant salutem*” (*Ep.* 36,2).⁷⁵ Como uma das expressões mais marcantes de Sto. Agostinho em relação à *pax cum Ecclesia* pode-se aludir à seguinte: “A paz com a Igreja remite os pecados e a falta da paz com a Igreja conserva os pecados” (*pax ecclesiae dimittit peccata et ab ecclesiae pace alienatio tenet peccata*): *Bapt.* 3,18,23. A paz com

Beitrag zur Geschichte der altchristlichen Bußstreitigkeiten und des römischen Primats (Sitzungsberichte der Heidelberger Akademie der Wissenschaften. Philosophisch-Historische Klasse 22), Heidelberg 1919.

⁷³ O texto original mais completo diz: “Haereses... nec sunt nec probare possunt [esse apostolicas] ... nec recipiuntur in pacem et communicationem ab ecclesiis quoque modo apostolicis.”

⁷⁴ Quanto ao termo *pax* em Tertuliano cf. S. W. J. TEEUWEN, *Sprachlicher Bedeutungswandel bei Tertullian. Ein Beitrag zum Studium der christlichen Sondersprache* (Studien zur Geschichte und Kultur des Altertums 14/1), Paderborn 1926, 60ss.; e no sentido mais amplo ainda, cf. p. ex. A. PAPES, *Il concetto di pace in Tertulliano: Salesianum* 42 (1980) 341-350; I. M. Roca *Significato clásico y cristiano de pax en Tertuliano*: Id./J. L. Sanchis (edd.), *Homenaje a José Esteve Forriol*, Valencia 1990, 141-150.

⁷⁵ Outras afirmações de S. Cipriano são p. ex. *Quomodo potest ad confessionem paratus aut idoneus inveniri qui non prius pace accepta receperit Spiritum Patris* (*ep.* 57,4). *Pignus vitae in data pace [cum ecclesia] percipiunt* (*ep.* 55,13). Quanto ao significado da *pax cum Ecclesia* em S. Cipriano cf. p. ex. K. Rahner, *Die Bußlehre des hl. Cyprian von Karthago I und II*, em: *Zeitschrift für Katholische Theologie* 74 (1952) 257-276; 381-438. Quanto ao significado na Igreja Antiga cf. p. ex. M. VAN PARYS, *Paix et réconciliation dans la tradition patristique et monastique: Quelques jalons*, em: *Irénikon* 69 (1996) 163-188.

a Igreja é para Sto. Agostinho um sinônimo de reconciliação e unidade com a Igreja.⁷⁶ O termo *pax* é usado como um conceito que exprime a identidade da Igreja na sua vida visível.⁷⁷

A santidade da Igreja se manifesta de modo mais belo não pela exclusão dos pecadores graves, mas na purificação e reintegração deles, a saber, na *pax* e na *communio ecclesiastica*. A reconciliação dos pecadores, a *pax cum Ecclesia*, é que faz santa a Igreja. Este é um aspecto central da doutrina penitencial de Sto. Agostinho, como afirmava o grande teólogo Karl Adam.⁷⁸ A doutrina da reconciliação do pecador com a Igreja é a chave para a compreensão da inteira história da penitência na Igreja Antiga.⁷⁹

Na situação dramática e delicada, que é quando o cristão perde a santidade batismal, é antes a Igreja como *Mãe* (*ecclesia mater*) do que a Igreja como *Virgem* (*ecclesia virgo*) quem inspira coragem e confiança ao pecador caído. Uma característica típica das teorias do rigorismo penitencial consistia no fato de que a Igreja não foi vista mais como *Mãe*, mas quase somente como *Virgem* pura e imaculada, como se vê especialmente no tratado *De pudicitia* de Tertuliano.⁸⁰ Uma semelhante visão da Igreja teve Novaciano.⁸¹ Na concepção católica as duas características essenciais da Igreja, a saber, a virgindade e a maternidade, não foram usadas como contrastes mas no sentido de complementaridade.

Vendo a Igreja como *Virgem*, cada cristão é chamado a identificar-se com ela e a fazer o exame de consciência em vista da sua vocação essencial, que é a santidade. Vendo a Igreja como *Mãe*, o cristão, na miséria do

⁷⁶ Quanto ao significado penitencial da *pax* em Sto. Agostinho, cf. p. ex. K. ADAM, *Die kirchliche Sündenvergebung nach dem hl. Augustin* (Forschungen zur Christlichen Literatur- und Dogmengeschichte 14/1), Paderborn 1917, 99-106. Neste sentido podem-se entender as formulações nos epitáfios do tempo do cisma donatista na África do Norte *fidelis in pace*; cf. H. LECLERCQ, *Paix*, em: *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne et de Liturgie* 13 (1937) 476ss.

⁷⁷ Cf. J. RATZINGER, *Volk und Haus Gottes in Augustins Lehre von der Kirche* (Münchener Theologische Studien. Systematische Abteilung 7), München 1954, 156s.

⁷⁸ Cf. *Die kirchliche Sündenvergebung*, o.c., 111.

⁷⁹ Cf. «... *reconciliantur cum ecclesia*», o.c., 1090.

⁸⁰ Cf. também Tert. *Fug.* 14,2; *Monog.* 11,2.

⁸¹ Cf. H. J. VOGT, *Coetus Sanctorum. Der Kirchenbegriff des Novatian und die Geschichte seiner Sonderkirche* (Theophaneia 20), Bonn 1968, 94-98.

seu pecado, é chamado a buscar refúgio sob o poder materno da remissão dos pecados.⁸² A sugestiva afirmação de Sto. Ambrósio ilustra muito bem esta visão católica:

A santa Igreja é imaculada ao conceber filhos, fecunda no parto, virgem na castidade, mãe pela prole. Dá-nos à luz, portanto, uma virgem não fecundada por varão, mas pelo Espírito Santo. Dá-nos à luz, não com dores nos seus membros, mas com os gozos dos Anjos. Nutre-nos uma virgem, não com leite do corpo, mas com o leite do apóstolo ... Que esposa tem mais filhos que a santa Igreja, que é virgem pelos sacramentos e mãe por haver muitos povos? (*Virg.* 1,31).⁸³

Esta visão da questão penitencial é como que o fio condutor que atravessa toda a obra do *Pastor de Hermas*, o tratado mais antigo sobre a penitência e a Igreja. A simbólica da *Igreja Virgem/Esposa* e suas características essenciais de beleza e pureza servem ao penitente, por um lado como espelho para o exame de consciência, e por outro, como incentivo e convite para aspirar à beleza e pureza espiritual através do processo de penitência eclesial. Diante deste evidente dilema o *Pastor de Hermas* mostra, como catequista penitencial, sua sensibilidade pastoral e sua visão realística da Igreja. A pureza da *Igreja Virgem* não significa, no fundo, um obstáculo para a reintegração dos pecadores. O montanista Tertuliano rejeitou categoricamente uma tal dialética eclesiológica e uma tal abertura pastoral, protestando contra o edito eclesial⁸⁴ sobre a penitência:

No edito lê-se que se concede o perdão e assim entram os pecadores com a esperança de alcançá-lo. Mas isto se lê na Igreja e até se pronuncia na

⁸² Cf. quanto a esta temática, p. ex., E. DASSMANN, *Identifikation mit der Kirche. Ekklesiale Bilder in frühchristlicher Zeit*, em: *Münchener Theologische Zeitschrift* 40 (1989) 329; D. TETTAMANZI, *Alle radici della pastorale penitenziale: il mistero della Chiesa sposa e madre*, em: *Id.*, *Riconciliazione e penitenza. Prospettive pastorali* (Azione pastorale 2), Roma 1983, 33-58.

⁸³ O texto original diz: “Sancta ecclesia immaculata coitu: fecunda partu, virgo est castitate, mater est prole; parturit itaque nos virgo non viro plena, sed Spiritu; parit nos virgo non cum dolore membrorum, sed cum gaudiis angelorum; nutrit nos virgo non corporis lacte, sed apostoli, quo infirmam adhuc crescentis populi lactavit aetatem; quae igitur nupta plures liberos habet quam sancta ecclesia, quae virgo est sacramentis, mater est populis?”

⁸⁴ Tertuliano referiu-se ou a um edito do Papa Calisto ou do bispo Agripino de Cartago, cf. P. GALTIER, *Le véritable édit de Calliste*, em: *Revue d'Histoire Ecclésiastique* 23 (1927) 465-488; MICAELLI, *Tertullien*, o.c., 15-38 (*La question de l'édit*).

Igreja, embora ela seja uma virgem. Longe esteja da esposa de Cristo um tal anúncio! Ela, que é verdadeira, que é púdica, que é santa, que se abstém em nem sequer prestar ouvido à imundície (*Pudic.* 1,7-8).⁸⁵

A simbólica da *Igreja Mãe* revela no *Pastor de Hermas* a relação imediata à penitência. A Igreja aparece como uma mãe solícita pela salvação espiritual dos seus filhos. Em virtude da dignidade e da função da sua maternidade, ela admoesta insistentemente os pecadores para que se convertam e se arrependam, oferecendo-lhes ao mesmo tempo a prometedoras possibilidade de restabelecer a “simplicidade, a inocência e a castidade” (ἀπλότης, ἀκακία, σεμνότης: *Vis.* III, 9,1) que eles perderam. Assim como a Igreja, pela primeira vez no batismo, transmitiu ao pecador a vida de “santidade e justiça” (*Vis.* III, 9,1), assim ela a transmite ao pecador batizado, uma segunda vez, pela oferta do caminho penitencial.

O *Pastor de Hermas* descreve o efeito do batismo como “justificação e santificação de toda a iniquidade” (δικαιοσύνη καὶ ἀγίασμα ἀπὸ πάσης πονηρίας [*iustificatio et sanctificatio ab omni nequitia*]: *Vis.* III, 9,1). E este efeito batismal é essencialmente idêntico com aquilo que exprime a fórmula penitencial “remissão dos pecados” (ἄφεσις τῶν ἁμαρτιῶν). Para readquirir a salvação o penitente deve percorrer o mesmo caminho pelo qual a salvação lhe veio pela primeira vez, e este caminho só passa através da Igreja visível. A referência ao evento salvífico do batismo e ao papel materno da Igreja neste processo revela-se, do ponto de vista pastoral, como um meio mais sucedido, para dar a entender ao pecador o sentido mais profundo do processo e do efeito da penitência pós-batismal, encorajando-o a empreender o penoso caminho da penitência.

O aspecto eclesiológico-materno do processo penitencial pós-batismal tem uma relação íntima com o mistério mesmo da Igreja. O mistério da Igreja na sua aparência terrena consiste sobretudo no fato que ela é santa e, ao mesmo tempo, ferida pelos pecados dos seus próprios membros. A Igreja sempre foi consciente deste fato, como demonstram os seguintes exemplos:

Não é possível purificar perfeitamente a Igreja enquanto ainda está na terra, de modo que nela não restasse nenhum ímpio, nenhum pecador, mas ela

⁸⁵ O texto original diz: “Illic legendum est venia, quo cum spe eius intrabitur; sed hoc in ecclesia legitur, et in ecclesia pronuntiatur, et virgo est; absit, absit a sponsa Christi tale praeconium; illa, quae vera est, quae pudica, quae sancta, carebit etiam aurium macula.”

vem a ser purificada a fim de que nela sejam todos santos e não reste neles sequer uma mancha (Orig. *Hom. in Jos.* 21,2).⁸⁶

A Igreja é como a lua: ela diminui e cresce freqüentemente. Por causa das suas diminuições ela cresce e se amplia. A Igreja brilha não com sua luz, mas com a luz de Cristo e aumenta seu esplendor pelo sol de justiça (Ambr. *Hex.* VI, 32).⁸⁷

Neste contexto, os testemunhos mais antigos da Igreja falam da meretriz Raab como símbolo ou tipo desta realidade da Igreja. Orígenes deu para este símbolo uma profunda explicação:

Raab significa amplidão. Qual é esta amplidão senão a Igreja de Cristo, que é reunida a partir dos pecadores como que provenientes da prostituição? Vês como ela, que outrora era meretriz, ímpia e imunda agora é repleta do Espírito Santo (*Raab vero interpretatur latitudo. Quae ergo est latitudo, nisi ecclesia haec Christi, quae ex peccatoribus velut ex meretricatione collecta est? ... Vides, quomodo illa, quae aliquando erat meretrix et impia et immunda, nunc iam Spirito Sancto repleta est:* Orig. *hom. in Ios.* 3,4).⁸⁸

A figura bíblica da meretriz Raab simboliza a Igreja enquanto vem a ser continuamente chamada e constituída de pecadores de todos os tempos e lugares, mas ao mesmo tempo a Igreja é no seu mais íntimo ser, santa e virginal. E enquanto ela, casta virgem, comunica aos pecadores em seu seio a misericórdia de Deus, revela-se ao mesmo tempo como mãe compassiva. Foi sobretudo Sto. Ambrósio quem sublinhou esta característica

⁸⁶ O texto original diz: “Neque enim possibile est ad liquidum purgari ecclesiam, dum in terris est, ita ut neque impius in ea quisquam neque peccator residere videatur, sed sint in ea omnes sancti et beati et in quibus nulla proprius peccati macula deprehendatur.”

⁸⁷ O texto no original diz: “Ecclesia sicut luna defectus habet et ortus frequentes, sed defectibus suis crevit et his meruit ampliari... Fulget enim ecclesia non suo, sed Christi lumine et splendorem sibi accessit de sole iustitiae.” Cf. também Greg. Magn. *Moral.* 29,2-3.

⁸⁸ Quanto ao tema da tipologia eclesiológica de Raab cf. H. U. VON BALTHASAR, *Hure und Heilige*, em: ID., *Origines. Geist und Feuer: Ein Aufbau aus seinen Schriften*, Salzburg ²1938, 221-239; J. DANIELOU, *Rahab, figure de l'Église*, em: *Irénikon* 22 (1949) 26-45; Y. CONGAR, *Vraie et fausse réforme dans l'Église* (Unam Sanctam 72), Paris ²1969, 78-83; H. U. VON BALTHASAR, *Casta meretrix*, em: ID., *Sponsa Verbi. Skizzen zur Theologie II*, Einsiedeln 1961, 203-305; L. CREMASCHI, *La «casta meretrix»*. Il tema della chiesa-sposa nei Padri, em: *Parola, Spirito e Vita* 13 (1986) 209-220; J. DOIGNON, «Peccatrix ecclesia». Une formule d'inspiration origénienne chez Hilaire de Poitiers, em: *Revue des Sciences Philosophiques et Théologiques* 74 (1990) 255-258; G. BIFFI, «Casta meretrix». Saggio sull'ecclesiologia di sant'Ambrogio (Euntes docete 41), Casale Monferrato 1996, 7-13.

da Igreja, cunhando tais expressões paradoxais e contraditórias como p. e. *Ecclesia ex maculatis immaculata e Ecclesia casta meretrix*:

Aquela Raab que era, em virtude do símbolo, meretriz e, em virtude do mistério, Igreja, apontava para o sangue de Cristo, o futuro sinal da salvação universal no meio dum mundo decaído. Pois a Igreja não recusa seu corpo à multidão dos que a ela vêm. Quanto mais ela aceita, tanto mais casta ela se torna. Ela é uma virgem imaculada, sem rugas, íntegra pela pureza, próxima ao povo simples pelo amor, uma casta meretriz, uma viúva estéril, uma virgem fecunda (Ambr. *In Luc.* III, 23).⁸⁹

Na questão da salvação o homem encontra uma entidade que lhe é anterior, que lhe precede, temporal e teologicamente. E esta entidade é a santa Igreja, que foi chamada — de modo muito significativo por um dos primeiros catequistas penitenciais da Igreja, o *Pastor de Hermas* — “aquela que foi criada por primeira” (πάντων πρώτη ἐκτίσθη: Herm. *Vis.* II, 4,1). Ela é a anciã por excelência, a πρεσβυτέρα, cf. Herm. *Vis.* II, 1,3, é a mãe que gera, nutre e educa o homem para a santidade e a inocência dos filhos de Deus, seja pela primeira vez no batismo, seja pela segunda na penitência, cf. Herm. *Vis.* III, 9,1-10.

A Igreja entende-se e age como medianeira, sobretudo comunicando a doutrina da fé e os meios da salvação: a primeira e a segunda penitência, ou seja, o sacramento do batismo e o da penitência. Um escrito do 2º século, as assim chamadas *Odes de Salomão*, dá um sugestivo testemunho:

A virgem pura [Igreja] chamava e admoestava: ó filhos e filhas dos homens, convertei-vos e vinde a mim. Deixai o caminho da perdição e aproximai-vos de mim. Eu quero entrar em vós e dar-vos força contra a destruição. Eu vos farei sábios nos caminhos da verdade. Escutai-me e sereis salvos, pois eu vos anuncio a graça de Deus. E por meio de mim sereis salvos e abençoados. Eu sou a vossa juíza. Os que me vestiram não serão condenados, mas possuirão a incorruptibilidade no mundo vindouro. Meus eleitos caminham comigo. E aos que me procuram eu revelarei meus caminhos e lhes darei meu nome como promessa (*Od. Sal.* 33,5-13).

A doutrina e a praxe penitencial da Igreja Antiga revela esta típica característica: a purificação e a remissão dos pecados pós-batismais não

⁸⁹ O texto no original diz: “In suo sanguine inter excidia mundi publicae futurum salutis insigne Rahab illa, typo meretrix mysterio ecclesia, indicavit, quae multorum convenarum copulam non recusat et quo coniunctior pluribus eo castior, immaculata virgo, sine ruga, pudore integra, amore plebeia, casta meretrix, vidua sterilis, virgo fecunda.”

constituíram um fim em si, não era uma espécie de egoísmo religioso, mas visava a vida da Igreja inteira. Cada pecador perdoado era como que uma pedra brilhante desbastada, reintegrada na construção da Igreja, aumentando assim a beleza e o esplendor do edifício inteiro, de modo que a Igreja pudesse aparecer sempre mais como uma única pedra, um monólito, cuja coesão se efetuava por “um único pensar, uma única fé, uma única caridade”, como explicava o *Pastor de Hermas*:

Os que foram purificados formaram um só corpo, assim como a torre parecia ter sido feita de uma só pedra depois de ser purificada. Assim também será a Igreja de Deus depois de ser purificada e de haver expulso os malvados, os hipócritas, os blasfemos, os falsos e os que fazem o mal de diversas formas. Então a Igreja será um só corpo, um só sentimento, um só pensar, uma só fé e um só amor (Herm. *Sim.* IX, 18,3-4).

Pela praxe penitencial a Igreja não perde nada em sua santidade, em seu fervor, como pensavam os rigoristas de todos os tempos, começando com os montanistas, e mais tarde os donatistas e jansenistas. Ao contrário e paradoxalmente, a Igreja aumenta e cresce na santidade e no seu fervor pelos pecadores arrependidos e perdoados, como se exprime num antigo ritual da reconciliação dos pecadores:

Nós experimentamos o aumento pelos batizados, nós crescemos pelos penitentes. Lavam as águas [do batismo], lavam as lágrimas [da penitência]. Lá [no batismo] há alegria pela recepção dos chamados, aqui [na penitência] há letícia pela absolvição dos penitentes (*augemur regenerandis, crescimus reversis; lavant aquae, lavant lacrimae; inde est gaudium de assumptione vocatorum; hinc laetitia de absolute paenitentium*).⁹⁰

IV. A atualidade da fé na remissão dos pecados

A fé no poder da remissão dos pecados é a base da praxe penitencial da Igreja, quer dizer, da praxe da penitência sacramental, como mostram os testemunhos da Igreja Antiga. Por outro lado, a digna e freqüente praxe penitencial sacramental contribui para manter esta fé viva e profunda.

⁹⁰ *Ordo qualiter publice vel specialiter agitur modus paenitentiae secundum censuram ecclesiasticam*, em: *Liber Sacramentorum Romanae Aeclesiae Ordinis anni circuli (Sacramentarium Gelasianum)*, ed. L.C. Mohlberg, (Rerum Ecclesiasticarum Documenta. Fontes 4), Roma 1960, n. 353, 15-18. Cf. também *De reconciliatione paenitentium in feria V Cena Domini*, em: *Pontificale Romanum*, Romae 1908, 341.

Além disso, a fé e a praxe corretas ajudam a ver melhor o mistério da Igreja, que é, no seu ser mais íntimo, indefectivelmente santa e ao mesmo tempo ferida pelos pecados dos seus membros nas suas aparências e concretizações históricas. Por fim, uma fé e uma praxe correta da penitência fazem com que nos cristãos e na Igreja toda não se extinga o espírito da penitência, do sentido do pecado e da santidade.

O magistério da Igreja, sobretudo na voz dos recentes Papas, chama de novo a atenção para a importância da fé na remissão dos pecados e da penitência para a vida da Igreja. Em vista da celebração do Concílio Vaticano II, o Papa João XXIII, em sua Encíclica *Paenitentiam agere* exortou todos os membros da Igreja à penitência, formulando esta verdade perene da vida cristã: “Nenhum cristão pode crescer individualmente na perfeição, nem pode a cristandade aumentar em vigor senão em base da penitência”. Por ocasião da abertura do segundo período das sessões do Concílio Vaticano II, o Papa Paulo VI falou da necessidade do exame de consciência e da confissão dos pecados por parte da Igreja inteira, com respeito às falhas dos seus membros quanto à vocação à santidade e à conformidade com Cristo:

A Igreja quer examinar a sua imagem na luz de Cristo. E se, após esta contemplação, ela descobrir algumas sombras e vícios na sua face ou na sua veste nupcial, que coisa fará espontânea e vigorosamente? Não haverá nenhuma outra necessidade do que esta: que ela se renove, se corrija, referindo-se à congruência com seu Divino arquétipo, que ela deve imitar por preceito Divino.⁹¹

Por ocasião da celebração do Grande Jubileu do ano 2000 e do início do terceiro milênio cristão, a Igreja realçou o papel indispensável da penitência e da confissão dos pecados, seja sacramental, seja extra-sacramental. Ela sentiu a urgência de manter viva no meio dos seus membros a fé na remissão dos pecados e a consciência de sermos pecadores, como escreveu o Papa João Paulo II na Carta Apostólica *Tertio millennio adveniente* e na Bula de proclamação do Ano Santo *Incarnationis mysterium*:

Assim, quando o segundo milênio já se encaminha para o seu termo, é justo que a Igreja assuma com maior consciência o peso do pecado dos seus filhos, recordando todas aquelas circunstâncias em que, no arco da história,

⁹¹ Alocução de 29 de setembro de 1963.

eles se afastaram do espírito de Cristo e do seu Evangelho, oferecendo ao mundo, em vez do testemunho de uma vida inspirada nos valores da fé, o espetáculo de modos de pensar e agir que eram verdadeiras *formas de contra-testemunho e de escândalo*.

Embora sendo santa pela sua incorporação em Cristo, a Igreja não se cansa de fazer penitência: ela *reconhece sempre como próprios*, diante de Deus e dos homens, *os filhos pecadores*. Sobre isto, afirma a Constituição conciliar *Lumen gentium* [n. 8]: “a Igreja, contendo pecadores no seu próprio seio, simultaneamente santa e sempre necessitada de purificação, exercita continuamente a penitência e a renovação” (*Tertio millennio adveniente*, n. 33).

Também nós, filhos da Igreja, pecamos, tendo impedido à Esposa de Cristo de resplandecer em toda a beleza do seu rosto. O nosso pecado estorvou a ação do Espírito no coração de muitas pessoas. ... Como Sucessor de Pedro, peço que neste ano de misericórdia a Igreja, fortalecida pela santidade que recebe do seu Senhor, se ajoelhe diante de Deus e implore o perdão para os pecados passados e presentes dos seus filhos. ... A alegria do perdão seja mais forte e maior do que todo e qualquer ressentimento. Deste modo, a Esposa brilhará aos olhos do mundo com aquela beleza e santidade que provém da graça do Senhor (n. 11).

Esta urgência da confissão dos pecados encontrou uma expressão sobremaneira clara e impressionante por meio do solene ato penitencial no contexto das celebrações do Grande Jubileu.⁹² Nele a Igreja toda, na pessoa do Papa, se colocou na presença de Deus pedindo humildemente o perdão dos pecados dos seus filhos no decurso da história.⁹³ O Papa João Paulo II explicou este evento singular de penitência pública da Igreja com as seguintes palavras:

No quadro da fé do Grande Jubileu celebramos hoje a jornada do perdão. Neste primeiro domingo da quaresma, bispos e comunidades eclesiais das várias partes do mundo, em nome do inteiro povo cristão, ajoelharam-se diante de Deus para implorar o perdão. ... A Igreja é santa porque Cristo é sua Cabeça e seu Esposo, o Espírito é sua alma vivificante, a Virgem Maria e os Santos são a manifestação mais autêntica dela. Os filhos da Igreja, no entanto, conhecem a experiência do pecado, cujas sombras se refletem nela

⁹² Que ocorreu no 1º domingo da Quaresma, dia 12 de março de 2000, na Basílica de S. Pedro.

⁹³ Cf. quanto a este tema p.ex. A. MAGGIOLINI, *Perché la Chiesa chiede perdono*, Casale Monferrato 2000.

escurecendo a sua beleza. Por essa razão a Igreja não cessa de implorar o perdão de Deus pelos pecados dos seus membros (Alocução no *Angelus*, 12 de março de 2000, n. 1).

Com este ato a Igreja não quis tanto confessar os pecados dos outros, mas antes, dar um incentivo fortíssimo a cada cristão a manter a consciência de ser pecador e de ter a coragem de confessar seus próprios pecados na forma mais eficaz da penitência eclesial, a saber, no sacramento da penitência. Uma autêntica conversão e penitência não são possíveis sem a fé profunda na remissão dos pecados. Só então é possível o caminho mais realístico rumo à santidade, que é o testemunho mais convincente da verdade da fé e da vida cristã. Pois, como ensinou o Concílio de Trento, “toda a vida cristã deve ser uma perpétua penitência” (DS 1694).⁹⁴ E isto só pode ser vivido com a fé na verdade da remissão dos pecados e na reconciliação.⁹⁵

O lugar desta remissão e reconciliação é a santa Igreja, que exprime na sua vida o salutar e libertador efeito da contínua penitência.⁹⁶ Isso se dá pela integral praxe penitencial: pelos atos individuais interiores e exteriores da virtude da penitência, pela recepção digna e freqüente da penitência sacramental, pelos atos públicos ou comunitários de penitência, como o mostraram ao mundo os recentes Pontífices Romanos. Na base de toda esta vivência eclesial está a fé apostólica, a saber, os artigos da fé: “Credo in sanctam Ecclesiam, in remissionem peccatorum”.

A. Schneider ORC

⁹⁴ Decreto sobre o sacramento da unção dos enfermos, sess. XIV, cap. 9.

⁹⁵ Cf. também JOÃO PAULO II, Exortação Apostólica *Reconciliatio et Paenitentia* (2 de dezembro de 1984), n. 9.

⁹⁶ Cf. G. MOIOLI, *Il peccatore perdonato. Itinerario penitenziale del cristiano*, Casale Monferrato 1997, 64.